



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 222/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 216/2024, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- **GRACIELI ENDL** – Agente Administrativo, matrícula nº 672-6/4, contratos administrativos firmados entre o Poder Executivo Municipal e as empresas: **DIONES DE MARCHI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.754.205/0001-16 – Contrato Administrativo nº 56/2024; **CLENI FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.874.195/0001-8 – Contrato Administrativo nº 55/2024 e **CLÁUDIO GILBERTO PATZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.818.511/0001-76 – Contrato Administrativo nº 54/2024, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar para transporte dos alunos matriculados nas Escolas de Educação Básica do Município de Nova Ramada/RS (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme Pregão nº.16/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de maio de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 216/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração